



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 156/2014

DE 19 DE MAIO DE 2014

“Decreta Luto Oficial de um dia em todo o território e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **VICENTE FERREIRA DA SILVA**, ocorrido hoje, dia 19 de Maio do corrente ano, nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 01 (um) dia, em todo o território municipal, em homenagem ao senhor, **VICENTE FERREIRA DA SILVA**, e em consideração póstumas aos seus familiares.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado nesta data mediante afixação no placar de avisos desta Prefeitura.

Itaguari, 19 de Maio de 2014

~~Responsável~~

Ronildo Luizete Alvarenga
Secretário Municipal

Agnaldo Divino Gonzaga
Prefeito Municipal

AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal